

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Nº: 128/2021**

**Data: 30 de setembro de 2021.**

**De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**Para: Departamento contábil**

**Assunto: Análise de recurso EMITINDO PARECER TÉCNICO ao objeto da **Concorrência nº 06/2021 – Registro de Preço nº18/2021 - Processo nº41/2021.****

**Prezados senhores,  
Prezado senhor,  
JOÃO GARCIA DE SOUZA  
CONTADOR**

Após cumprimentá-la cordialmente vimos pela presente solicitar a análise de recursos **EMITINDO PARECER TÉCNICO** ao objeto da **Concorrência nº 06/2021 – Registro de Preço nº 18/2021 - Processo nº 41/2021**, que visa registrar preço para Contratação de empresa especializada em prestação de **serviços de calceteiro**, construção/conserto de bocas de lobo, meio fio e calçadas de concreto, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessária para realização dos trabalhos, que serão prestados pela proponente em todas as vias que requeiram manutenção no município de Itapoá- SC, conforme edital e seus anexos.

Impetrou recurso no que tange a área contábil a seguinte recorrente:

- 1.) **MW AMAZONIA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.700.757/0001-41, protocolo nº14946/2021, sob fls.460/466;

Segue processo sequencialmente numerado fls.02 a 493.

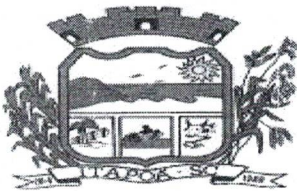
Certo do pronto atendimento,

Atenciosamente,



**Fernanda Cristina Rosa**  
**Secretaria de Administração**  
**CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO**

Recebido em: 30 | 09 | 2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC



**PARECER CONTÁBIL N° 334/2021**

**REFERENTE** – Protocolo n° 14946/2021, da empresa MW Amazonia Serviços Ltda, relativo a Concorrência Pública n° 06/2021, Registro de Preço n° 18/2021, Processo n° 41/2021.

Do questionamento da empresa MW Amazonia Serviços Ltda

**Dos fatos**

A empresa Dimense, apresentou uma alteração contratual registrada na Junta Comercial de Santa Catarina no dia 20 de maio de 2021;

Na folha 213 do presente processo consta CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) a qual estabelece a inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Esta Certidão foi emitida em 20 de abril, sendo portanto 30 ( trinta dias ) anterior a data da alteração contratual.

**Resposta**

Após análise do presente processo, foi constatado que a empresa Dimense Engenharia e Construtora Ltda, apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida em conformidade com a exigência do Edital, com validade a até 16/10/2021. ( página n° 2013).

Dessa forma, a empresa Dimense Engenharia e Construtora Ltda, cumpriu o exigido no edital item 7.6.2.6. *prova de INEXISTÊNCIA de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis Trabalhistas, aprovada pelo Decreto-Lei, n° 5.452, de 01 de maio de 1943.*

**É o parecer**

**S.M.J.**

Itapoá, 18 de outubro de 2021.

  
João Garcia de Souza  
Contabilista

18/10/21  
Layra de Oliveira  
Agente Administrativo  
Matricula 11669934

10:18